



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato nº 027/2015
SEI nº 0000523-95.2017.6.17.8000**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E SILVANO DE AZEVEDO SARMENTO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA Nº 767/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 05 de setembro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 18/09/2019.

CONTRATADO: **SILVANO DE AZEVEDO SARMENTO**, brasileiro, casado, biomédico, portador da Carteira de Identidade n.º 1.844.096 SDS/ PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 416.252.504-87, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, nº 25, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 01/06/2015, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º 0957503, da Seção de Serviços de Apoio Administrativo de 02/08/2019, o Parecer n.º 711/2019, de 26/08/2019 e o Pronunciamento n.º 1020/2019 de 06/09/2019 da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 027/2015, para o período de **1º/01/2020 a 31/12/2021**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 até 31/12/2021**, é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo **R\$ 60.000,00 (setenta mil reais)** para o exercício de 2020 e **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para o exercício de 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

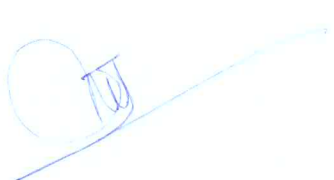
Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

Parágrafo único - Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **17/09/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

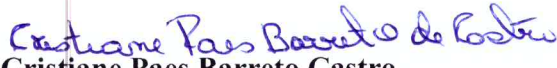
Recife, 20 de setembro de 2019.

CONTRATANTE - 
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Aida Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-geral
CPF/MF 698.022.204-00



CONTRATADA - 
Silvano de Azevedo Sarmento
Proprietário
CPF/MF n.º 416.252.504-87

TESTEMUNHAS - 
Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF n.º 457.979.194-00

 Serviço Notarial e
Registral José Borba

R. Melo Vencosa, 450 - Centro - Vitória de Santo Antão/PE
CNPJ: 11.512.563/0001-85 - Tel.: (81) 3623-0074
Email: cartoriojoseborba@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de
SILVANO DE AZEVEDO SARMENTO
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Vitória de Santo Antão, 23 de setembro de 2019.
Em testº R da verdade.
SEVERINO MARINHO BEZERRA FILHO
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emol.: R\$ 3,33 - TSNR: R\$ 1,50 - Total: R\$ 4,83
Selo 0073677-SQH09201902.00570
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/se/digital.





() TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Oficial